



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

REQUERIMENTO n.º \_\_\_\_, de 2022  
(Das Sras. Talíria Petrone e Vivi Reis)

Apresentação: 10/05/2022 10:55 - CDHM

REQ n.21/2022

Requer o **comparecimento** do Secretário de Atenção Primária à Saúde – SAPS, do Ministério da Saúde, **SR. RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE**, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de violência obstétrica na nova Caderneta da Gestante, lançada pelo Ministério da Saúde no dia 4 de maio de 2022.

Senhor presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à apreciação do Plenário desta Comissão o presente Requerimento para o **comparecimento urgente** do Secretário de Atenção Primária à Saúde – SAPS, do Ministério da Saúde, **SR. RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE**, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias relacionadas à nova Caderneta da Gestante, lançada pelo Ministério da Saúde no dia 4 de maio de 2022.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Secretário de Atenção Primária à Saúde – SAPS, do Ministério da Saúde, o médico obstetra Raphael Câmara Medeiros Parente apresentou, no dia 4 de maio, a nova Caderneta da Gestante.

Seguiu-se a este lançamento uma mobilização de grupos de profissionais da área da obstetrícia e do movimento das mulheres denunciando a retirada de conteúdo que prevenia a violência obstétrica



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225258350400>



\* C D 2 2 5 2 5 8 3 5 0 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Apresentação: 10/05/2022 10:55 - CDHM

REQ n.21/2022

e a publicação de conteúdo sem embasamento científico, que pode aumentar o risco de violência contra mulheres e bebês, além de incentivar procedimentos banidos pela Organização Mundial da Saúde por caracterizar a violência obstétrica.

A mortalidade materna é um problema de saúde pública no Brasil. Os números revelam índices alarmantes, quando comparados a outros países. A morte de uma mulher grávida, no parto ou no puerpério, indica falha nas diretrizes políticas e nos profissionais de saúde. A falta de comprometimento com a redução dos índices de mortalidade materna é explicitada até mesmo no registro dos óbitos, que são imprecisos ao apontar a causa da morte.

As principais complicações, que representam quase 75% de todas as mortes maternas, são: hipertensão (pré-eclâmpsia e eclâmpsia); hemorragias graves (principalmente após o parto – são 20% das causas das mortes maternas); infecções (normalmente depois do parto); complicações no parto; abortos inseguros<sup>1</sup>.

A nova Caderneta da Gestante indica a episiotomia como um procedimento recomendável, com a falácia de que seria, em casos específicos, necessária para evitar o sofrimento do bebê. Não existem evidências científicas que embasem a realização e indicação desse procedimento em nenhum parto, apesar de ocorrer em mais da metade dos partos no Brasil para facilitar o trabalho do médico<sup>2</sup>. Não abrevia o nascimento, não previne lacerações, causa maior dor na recuperação, podendo causar mais risco de infecções e pior cicatrização<sup>3</sup>. É uma das formas de violências obstétricas mais denunciadas no país.

Não menos absurda é a defesa da manobra de Kristeller, feita pelo Secretário Raphael Câmara no lançamento da Caderneta da

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.paho.org/pt/node/63100>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://theintercept.com/2022/05/09/ministerio-da-saude-raphael-camara-violencia-episiotomia/>

<sup>3</sup> Disponível em: Nota De Repúdio À Nova Caderneta Da Gestante - @humanizacoletivo



\* C D 2 2 5 2 5 8 3 5 0 4 0 0



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Apresentação: 10/05/2022 10:55 - CDHM

REQ n.21/2022

Gestante. A Nota de Repúdio à Nova Caderneta da Gestante, publicada pelo Humaniza Coletivo Feminista, afirma que o procedimento é condenado pela Organização Mundial de Saúde – OMS, contraindicado desde 1996, com a publicação das Boas Práticas de Atenção ao Parto, reafirmado pelo Brasil, em 2016, com a CONITEC e, em 2017, com a publicação das Diretrizes Nacionais de Atenção ao Parto Normal.

A Caderneta da Gestante, que será amplamente distribuída no país, com previsão de 3 milhões de exemplares, além de inserir informações sem base científica ou já condenadas pelas autoridades técnicas, eliminou informações essenciais para a garantia de direitos e o combate à violência obstétrica que estavam na edição anterior. O plano de parto, documento recomendado desde 1986 pela OMS, é um deles. E a atuação das doulas, hoje indicada como fundamental para uma experiência positiva das mulheres que vivenciam o processo de parir, também desapareceu da nova versão da Caderneta da Gestante<sup>4</sup>.

Para contribuir para o enfrentamento da mortalidade materna, da violência obstétrica, da desigualdade de gênero e de retrocessos nos direitos das mulheres, solicitamos o apoio dos e das deputadas que compõem esta comissão para que tenhamos a oportunidade de ouvir, **com urgência**, o Secretário de Atenção Primária à Saúde – SAPS, do Ministério da Saúde, Sr. Raphael Câmara Medeiros Parente, sobre as denúncias relatadas.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2022

**Talíria Petrone**  
**PSOL/RJ**

**Vivi Reis**  
**PSOL/PA**

 Consultar: @violenciaobstetrica\_ruth, @nascerdireito e @fabydoula

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225258350400>



\* C 0 2 2 5 2 5 8 3 5 0 4 0 0 \*



## **Requerimento (Da Sra. Talíria Petrone)**

Requer o comparecimento do Secretário de Atenção Primária à Saúde – SAPS, do Ministério da Saúde, SR. RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de violência obstétrica na nova Caderneta da Gestante, lançada pelo Ministério da Saúde no dia 4 de maio de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD225258350400, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 2 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225258350400>